



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

Relatório de Auditoria 012/2023

Tipo de serviço de Auditoria: Consultoria - Item 4 do anexo I do PAINT 2023.

Exercício: 2023

Unidade examinada: IFPE - *Campus* Recife

Gestor responsável: Marivaldo Rosas

1 - Introdução

Em atendimento ao item Consultoria nº 4 Anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023, à demanda prevista na Ordem de Serviço nº 010/2023 AUDI/CONSUP/IFPE e consoante o estabelecido na Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03 de 09/06/2017, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Este Relatório trata da consolidação dos resultados obtidos no âmbito do *Campus* Recife, a partir das informações coletadas por meio do sistema de planejamento do IFPE (sistema SCOP1) a respeito da execução das ações estabelecidas pelo *Campus* para implementação de PROJETOS, que tem como conceito estabelecido na Resolução CGRC/IFPE nº 6, DE 17 de novembro de 2022:

k) **Projeto:** refere-se a um esforço único, temporário e progressivo empreendido por uma unidade organizacional ou administrativa para criar um produto, serviço, inovação, melhorias e/ou entregas diferenciadas para a Instituição e contribuem direta ou indiretamente, para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos. Os projetos devem ser organizados, controlados, delineados e suportados por um conjunto de ações, alinhados a indicadores e metas, focando o alcance dos Objetivos Estratégicos. Os projetos podem ser classificados em níveis de 0 a 4, considerando sua prioridade, sendo detalhados em Instrução Normativa a ser publicada pela PRODIN;

A Auditoria Interna buscou contribuir com o fortalecimento do processo de acompanhamento do planejamento, apresentando informações para adoção de eventuais medidas preventivas ou corretivas na execução do referido planejamento.

Como critérios de avaliação, foram utilizadas os seguintes normativos internos do IFPE:

1. Resolução CGRC/IFPE nº 6 DE 17/11/2022; e
2. Instrução Normativa da PRODIN/REI/IFPE nº 1 de 28/12/2022.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu por meio de análise documental e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2 - Objetivo da Ação

Inicialmente, é necessário esclarecer que o planejamento institucional é o instrumento que orienta e direciona as ações a serem desenvolvidas ao longo de um determinado período, de modo que toda comunidade (interna e externa) da instituição tenha clareza sobre as atividades consideradas necessárias para o atingimento dos objetivos institucionais. Além disso, a peça de planejamento devidamente formalizada e publicada contribui com o fortalecimento da transparência, possibilitando o acompanhamento das ações a serem realizadas.

No âmbito do IFPE, o processo de planejamento encontra-se regulamentado na Resolução CGRC/IFPE nº 6, de 17 de novembro de 2022, que aprovou a metodologia de desdobramento do Planejamento Estratégico do IFPE a partir do exercício de 2023, com objetivo de facilitar o entendimento e execução do planejamento. Os procedimentos apresentados na metodologia de planejamento do IFPE também tem a finalidade de “aprimorar a execução do planejamento e potencializar os resultados das áreas finalísticas, assegurar a otimização de recursos públicos e humanos, além de uma administração mais eficiente e alinhada, proporcionando maior organização e desenvolvimento institucional, assertividade e decisões mais lastreadas”.

3 - Resultados dos exames

Informação 001

Considerações acerca da execução das ações estabelecidas para o *Campus* Recife no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Fato

Inicialmente, a equipe de auditoria Interna extraiu informações do sistema SCOPI (em 04 de julho de 2023) para obter um panorama das ações consideradas como “concluídas” pelo *Campus Recife* para os PROJETOS do IFPE. Em complemento, por meio da Solicitação de Auditoria nº: 010-004/2023, de 31/07/2023, questionou-se a Direção-Geral do *Campus Recife* sobre o lançamento das evidências no sistema SCOPI para as ações “concluídas”.

Em resposta à Solicitação de Auditoria, de 03/08/2023, a gestão do *Campus Recife* informou que haviam evidências lançadas no sistema SCOPI para todas as ações (e subações) até então concluídas.

Assim, de posse dessas informações e considerando o transcurso do tempo, em 06/09/2023, a equipe de auditoria consultou novamente sistema SCOPI e extraiu um novo Relatório de Ações (aba de “PROJETOS”) por meio do qual buscou-se verificar a conformidade das evidências das ações consideradas como “concluídas” pelo *Campus Recife* para os PROJETOS do IFPE.

Com base na análise do Relatório de Ações, foi elaborado o quadro a seguir:

Quadro 1 - Análise da Auditoria Interna

Ação	Descrição da ação ou subação extraída do Sistema SCOPI	Data Fim	Evidências extraídas do SCOPI em 06/09/2023	Considerações da equipe de auditoria
Implementar o Programa Institucional para Concessão de Bolsas Cultura no Campus Recife	Bolsa Cultura 2023	03/05/2023	Portaria_CREC_IFPE_n__186__de_11_de_mai_o_de_20231.pdf E-mail de IFPE - Campus Recife - Lançamento do Edital do Bolsa Cultura 2023.pdf	As evidências apresentadas demonstram a autorização da publicação do Edital nº 06/2023-DGCR, que regulamenta as ações do Programa Bolsa Cultura, cujo objetivo principal é ampliar as condições de permanência dos estudantes do IFPE – Campus Recife. Ademais, observa-se que a gestão considerou a ação como atendida sem concluir duas das três subações previstas para sua execução, quais sejam: (07.04.08.001) Indicação de estudantes, recepção de documentação e implementação de bolsas; e (07.04.09.001) Acompanhamento de frequência de bolsistas. Assim, entende-se que a ação não poderia ser considerada concluída, haja vista a pendência de conclusão de duas subações.
Divulgar institucionalmente os resultados obtidos pelos Programas de Extensão Tecnológicas apoiados pela FACEPE	Apresentação dos resultados dos PETs do Edital FACEPE 22/2022	08/08/2023	E-Book-Programa-de-Extensão-Tecnológica-2023-1.pdf WhatsAppImage2023-04-24at11.12.04.jpeg	As evidências não indicam que a ação foi plenamente executada, apenas demonstram a divulgação do Programa de Extensão Tecnológica (PETs) da FACEPE. Com base nas evidências disponíveis, não foram localizados informações sobre os resultados dos PETs e tampouco informações sobre o Edital FACEPE 22/2022. Dessa forma, a ação não poderá ser considerada como concluída.
Campanha de Imunização de Influenza e COVID	Campanha de Imunização de Influenza e COVID no intuito de proteger a comunidade acadêmica contra essas doenças infecciosas e minimizar sua propagação.	07/05/2023	WhatsApp Image 2023-07-08 at 09.25.09.jpeg WhatsApp Image 2023-07-08 at 09.24.36.jpeg WhatsApp Image 2023-07-08 at 09.25.10.jpeg SEI_0712486_Oficio__01__96.pdf.	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.
Dar continuidade ao Projeto NAPNE vai as empresas, ampliando a participação de estudantes PCD em processos seletivos de estágios	Com o apoio do NAPNE, apoiar os estudantes com deficiência desde o processo seletivo na vaga de estágio, quer seja pela busca ativa de vagas de estágio próximas à residência do estudante com dificuldade de mobilidade, quer seja no apoio de profissionais especializados (Tradutores e Intérpretes de Libras – TILs e ledores) nas etapas de seleção para o estágio.	04/08/2023	Pelo 2º ano seguido, IFPE Recife conquista premiação do IEL-PE com projeto de inclusão no estágio — IFPE Instituto Federal de Pernambuco.pdf Sigepublicacao_MARCELASUBSTITUTA.pdf Sigepublicacao_MARCELANONAPNE.pdf Sigepublicacao_marcela_NAPNE.pdf	As evidências demonstram que ações estão sendo desenvolvidas pelo NAPNE.
Implementar o Programa Tutoria de Pares no Campus Recife	A justificativa para a implementação do Programa de Tutoria de Pares no Campus Recife é fortalecer as ações de inclusão na perspectiva da permanência e do êxito dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme artigo 1º, do capítulo I, do Regulamento do Programa de Tutoria de Pares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. No semestre letivo 2022.2, o Campus Recife possuía 99 estudantes com deficiência. Destes, aproximadamente 40 estudantes demandaram apoio específico para realização de atividades que podem ser contempladas pelo Programa.	28/04/2023	Portariacomisso.pdf edital-do-programa-de-tutoria-de-pares-docx-2-1-22.pdf ErrataoeditaltutoriadeparesRecife.pdf Resultado Final Programa Tutoria de Pares Campus Recife 2023.1.pdf	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.

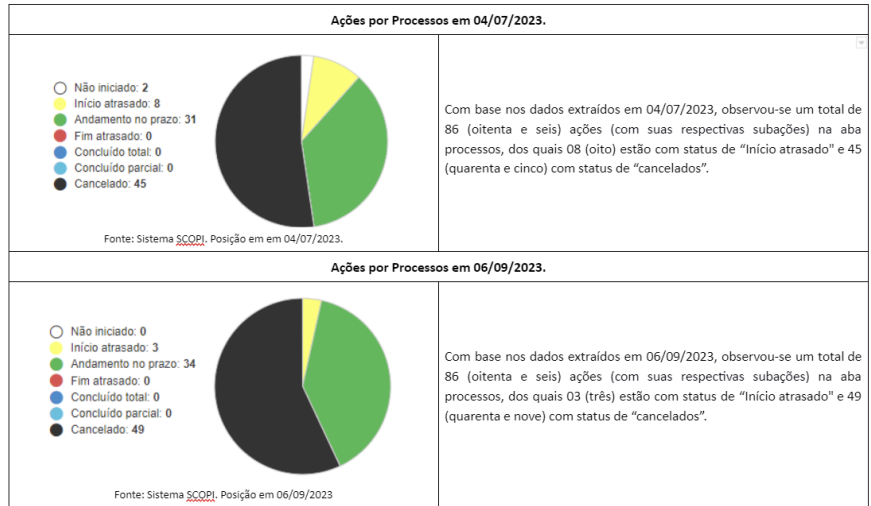
Incentivar e conscientizar os servidores do Campus Recife sobre a importância da capacitação em Libras	Incentivar e conscientizar sobre a importância dos servidores se capacitarem em Libras para atender servidores e estudantes de forma inclusiva.	05/05/2023	E-mail de IFPE - Campus Recife - IFPE Recife oferta vagas para cursos de idiomas na plataforma ALTISSIA.pdf	A evidência não indica que a ação foi executada, pois tem relação com a oferta de vagas para curso de línguas estrangeiras. Dessa forma, a ação não poderá ser considerada como concluída.
Incentivar a capacitação de Gestão de Riscos no Campus Recife	Incentivar a capacitação de Gestão de Riscos e criar a cultura de análise preditiva de todos os processos e situações que ocorrem ou possam ocorrer eventualmente e assim minimizar os impactos daquilo que não pode ser evitado.	23/05/2023	E-mail de IFPE - Campus Recife - DGP INDICA _CAPACITAÇÃO Introdução à Gestão de Riscos.pdf	A evidência não indica que a ação foi executada. A evidência apresentada apenas indica a capacitação em introdução à Gestão de Riscos promovida pela escola Virtual. Não foi disponibilizado nenhum tipo de evidência que demonstre o acompanhamento da adesão dos servidores à referida capacitação, bem como em nenhum outro curso de capacitação sobre o tema. Dessa forma, a ação não poderá ser considerada como concluída.
Concluir o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) no Campus Recife	O curso de Língua Inglesa – Básico I, visa ao domínio das habilidades linguísticas de fala, escuta, leitura e escrita e contam com uma carga horária de 54h (cinquenta e quatro horas) distribuídas em um encontro semanal de 1h30 com aula síncrona e 1h30 assíncrona) ou dois dias de 1h30, ou, ainda, 3h horas presenciais em um único dia. Será ministrado para o público interno (discentes e servidores) do IFPE Campus Recife e público externo, direcionado para pessoas que tenham concluído o Ensino Fundamental II.	08/10/2023	370431.jpeg 370432.pdf 370433.pdf	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.
Oferecer novas turmas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de língua inglesa (nível pré-intermediário), no Campus Recife	Após a conclusão do Curso FIC em Inglês Básico, lançar um novo Edital de seleção e iniciar novas turmas, nos três turnos, no nível pré-intermediário	08/10/2023	E-mail de IFPE - Campus Recife - Divulgação do Edital para oferta de Curso FIC em Inglês Pré-Intermediário.pdf Portaria_CREC_IFPE_n__338__de_9_de_agosto_de_2023.pdf SEI_0792812_Minuta_de_Edital__01_.pdf SEI_0783655_Parecer_Pedagogico__05_.pdf	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.
Realizar reunião on-line sobre prestação de contas do teletrabalho - PGD	Justificativa: Reunião de caráter formacional para aprimoramento do PGD	25/01/2023	recadoreunioteletrabalho.pdf FormulriosGoogleunioteletrabalho25.01.23 (1).pdf FormulriosGoogleunioteletrabalho25.01.23.pdf E-maildeIFPE-CampusRecife-Reunioonlineobreprestaoecontasdoteletrabalho-PGD.pdf ImagemdoWhatsAppde2023-01-25s14.19.13.jpg	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.
Ajudar a promover o 1º Encontro dos Links do Planejamento	Ajudar a promover o 1º Encontro dos Links do Planejamento no intuito de contribuir para que esse encontro seja realizado com sucesso. Plano de trabalho: Thiago Ribas	08/04/2023	WhatsApp Image 2023-08-03 at 16.00.02.jpeg WhatsApp Image 2023-08-04 at 20.01.07.jpeg Grupo de Whatsapp para o Evento Link da 1ª reunião do LINKS do Planejamento	As evidências demonstram que a ação foi, de fato, executada.

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria em 06/09/2023.

Do relatório extraído em 04/07/2023, verificou-se a existência de 163 ações (com suas respectivas subações) cadastradas no sistema SCOPI, enquanto que no Relatório de 06/09/2023 foram identificadas 208 ações (com suas respectivas subações) cadastradas no mesmo sistema, indicando que houve atualização no cadastro de ações. Registre-se que a partir de contato verbal com a chefia do Departamento de Planejamento do *Campus* Recife, foi relatado que as informações das ações do campus Recife foram atualizadas no sistema SCOPI, isto é, ações inicialmente cadastradas na aba PROCESSOS foram migradas para PROJETOS e algumas datas de conclusão foram reprogramadas.

Embora não tenha sido escopo do presente trabalho, chama atenção os índices apresentados no gráfico extraído na aba PROCESSOS, conforme a seguir:

Figura 1 - Índices das ações por Processos - Campus Recife



A propósito, a Resolução CGRC/IFPE nº 6, DE 17 de novembro de 2022, estabelece o seguinte conceito para Processo:

[...]

j) **Processo:** processo refere-se a um esforço contínuo empreendido por uma unidade organizacional ou administrativa, para atender as necessidades das rotinas pedagógicas ou administrativas dos Campi/EaD e Reitoria. Devem, ainda, ser delineadas, organizadas e suportadas por um conjunto de ações que contribuem, indiretamente, para o atingimento das metas e alcance dos Objetivos Estratégicos. Os processos podem ser classificados em níveis de 0 a 4, considerando sua prioridade, sendo detalhados em Instrução Normativa a ser publicada pela PRODIN;

[...]

4 - Conclusão

Esta ação teve por objetivo contribuir para o processo de acompanhamento das ações estabelecidas pelo *Campus Recife* no exercício de 2023, conforme Plano de Ação Integrado - PAI, incentivando a melhoria contínua e despertando a necessidade de revisões ou ajustes das ações planejadas. Para tanto, pelo presente Relatório, a Auditoria Interna apresentou considerações em relação à execução das ações e subações relacionadas aos "PROJETOS" do IFPE.

Assim, conforme o Quadro 1 acima, do total de 11 (onze) ações consideradas como "concluídas", verificou-se que 04 (quatro) delas apresentaram evidências insuficientes, isto é, não sendo capazes de demonstrar que as suas respectivas ações foram efetivamente executadas.

Portanto, alertamos ao *Campus Recife* que avalie a conveniência de se estabelecer procedimentos internos com vistas a manter o sistema SCOPJ atualizado com todas as informações exigidas. A ausência desses procedimentos pode implicar não somente na elevação das dificuldades na execução da ação, mas principalmente na qualidade dos resultados, bem como, má utilização dos recursos, desgaste emocional da equipe, morosidade, ineficiência dos setores e possivelmente danos aos recursos orçamentários da unidade conforme cita Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022:

14.9 Atrasos, entregas parciais, falta de atualização dos PAIs no sistema de planejamento ou a falta de formalização do Termo de Compromisso de Execução do Planejamento podem impactar o atendimento de ajustes dos recursos orçamentários das unidades organizacionais.

18 Independentemente das RAEs, a Controladoria deverá se reunir, com pauta específica de monitoramento dos PAIs com baixo desempenho, atenta aos projetos que merecem maior atenção da gestão, a fim de serem adotadas ações corretivas pela unidade organizacional, quando necessário. A Controladoria deverá formalizar a convocação para reunião com pelo menos cinco dias úteis de antecedência.

Importante destacar que conforme Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022:

7. O planejamento e o desempenho do IFPE serão acompanhados pelos resultados dos indicadores de rede e institucionais do planejamento estratégico e pela realização das ações, podendo o CGRC, a seu critério, definir a priorização daqueles indicadores considerados mais relevantes para cada ano, conforme cenários que se apresentem. Portanto, o acompanhamento do planejamento deverá ocorrer sistematicamente para colaborar na sua execução.

17.2. Publicidade e controle das reuniões: registros das tratativas e encaminhamento em atas que deverão, sempre que possível, ser encaminhadas eletronicamente via sistema de planejamento.

19. As ações não executadas e as metas não alcançadas deverão preceder de detida análise e justificativa pelas unidades organizacionais e administrativas e apresentadas à unidade de avaliação, à Diretoria da Controladoria e à Prodin, com proposta de implementação de novas medidas para garantir as entregas e os resultados projetados e não alcançados. 20 Os casos extraordinários ou omissos serão resolvidos pela Prodin.

Por fim, espera-se que as informações contidas neste relatório possam auxiliar a gestão no cumprimento de sua Missão Institucional, agregando valor ao planejamento da instituição e ao processo de governança, gestão de riscos e controles internos.

Relatório elaborado pela auditora **Jussara Rafaela Bezerra de Rezende, SIAPE nº 1802985** e pelo auditor **Emerson da Costa Melo, SIAPE 2868378**. Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior, ao *Campus Recife*.

David Lima Vilela
 Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
 SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 25/09/2023, às 15:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878403** e o código CRC **048CA9DA**.